

Índice Geral

Código de Processo Penal – Decreto-lei 3.689, de 3 de outubro de 1941	17
Índice Alfabético-Remissivo.....	2021
Bibliografia.....	2043

Índice Sistemático do Código de Processo Penal

DECRETO-LEI 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

LIVRO I Do Processo em Geral

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	19
Arts. 1º a 3º-F.....	19
TÍTULO II – DO INQUÉRITO POLICIAL	119
Arts. 4º a 23.....	119
TÍTULO III – DA AÇÃO PENAL.....	221
Arts. 24 a 62.....	221
TÍTULO IV – DA AÇÃO CIVIL.....	379
Arts. 63 a 68.....	379
TÍTULO V – DA COMPETÊNCIA	401
Art. 69.....	401
Capítulo I – Da competência pelo lugar da infração (arts. 70 e 71).....	424

Capítulo II	– Da competência pelo domicílio ou residência do réu (arts. 72 e 73)	441
Capítulo III	– Da competência pela natureza da infração (art. 74).....	442
Capítulo IV	– Da competência por distribuição (art. 75).....	449
Capítulo V	– Da competência por conexão ou continência (arts. 76 a 82).....	451
Capítulo VI	– Da competência por prevenção (art. 83).....	474
Capítulo VII	– Da competência pela prerrogativa de função (arts. 84 a 87).....	478
Capítulo VIII	– Disposições especiais (arts. 88 a 91).....	511
TÍTULO VI – DAS QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES		517
Capítulo I	– Das questões prejudiciais (arts. 92 a 94).....	517
Capítulo II	– Das exceções (arts. 95 a 111).....	530
Capítulo III	– Das incompatibilidades e impedimentos (art. 112)	550
Capítulo IV	– Do conflito de jurisdição (arts. 113 a 117).....	551
Capítulo V	– Da restituição das coisas apreendidas (arts. 118 a 124-A).....	562
Capítulo VI	– Das medidas assecuratórias (arts. 125 a 144-A).....	575
Capítulo VII	– Do incidente de falsidade (arts. 145 a 148).....	617
Capítulo VIII	– Da insanidade mental do acusado (arts. 149 a 154).....	622
TÍTULO VII – DA PROVA		637
Capítulo I	– Disposições gerais (arts. 155 a 157).....	637
Capítulo II	– Do exame do corpo de delito, da cadeia de custódia e das perícias em geral (arts. 158 a 184).....	740
Capítulo III	– Do interrogatório do acusado (arts. 185 a 196).....	790
Capítulo IV	– Da confissão (arts. 197 a 200)	817
Capítulo V	– Do ofendido (art. 201).....	822
Capítulo VI	– Das Testemunhas (arts. 202 a 225).....	825
Capítulo VII	– Do reconhecimento de pessoas e coisas (arts. 226 a 228).....	854
Capítulo VIII	– Da acareação (arts. 229 e 230).....	865
Capítulo IX	– Dos documentos (arts. 231 a 238)	867
Capítulo X	– Dos indícios (art. 239).....	872
Capítulo XI	– Da busca e da apreensão (arts. 240 a 250).....	874
TÍTULO VIII – DO JUIZ, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO ACUSADO E DEFENSOR, DOS ASSISTENTES E AUXILIARES DA JUSTIÇA		923
Capítulo I	– Do juiz (arts. 251 a 256).....	923
Capítulo II	– Do ministério público (arts. 257 e 258).....	939
Capítulo III	– Do acusado e seu defensor (arts. 259 a 267).....	958
Capítulo IV	– Dos assistentes (arts. 268 a 273).....	981
Capítulo V	– Dos funcionários da justiça (art. 274).....	991
Capítulo VI	– Dos peritos e intérpretes (arts. 275 a 281).....	992

TÍTULO IX – DA PRISÃO, DAS MEDIDAS CAUTELARES E DA LIBERDADE PROVISÓRIA.....	995
Capítulo I – Disposições gerais (arts. 282 a 300).....	995
Capítulo II – Da prisão em flagrante (arts. 301 a 310).....	1069
Capítulo III – Da prisão preventiva (arts. 311 a 316).....	1130
Capítulo IV – Da prisão domiciliar (arts. 317 e 318-B).....	1189
Capítulo V – Das outras medidas cautelares (arts. 319 e 320).....	1202
Capítulo VI – Da liberdade provisória, com ou sem fiança (arts. 321 a 350).....	1224
TÍTULO IX-A – DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA.....	1263
TÍTULO X – DAS CITAÇÕES E INTIMAÇÕES.....	1287
Capítulo I – Das citações (arts. 351 a 369).....	1287
Capítulo II – Das intimações (arts. 370 a 372).....	1315
TÍTULO XI – DA APLICAÇÃO PROVISÓRIA DE INTERDIÇÕES DE DIREITOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA.....	1323
Arts. 373 a 380.....	1323
TÍTULO XII – DA SENTENÇA.....	1325
Arts. 381 a 393.....	1325

LIVRO II DOS PROCESSOS EM ESPÉCIE

TÍTULO I – DO PROCESSO COMUM.....	1419
Capítulo I – Da instrução criminal (arts. 394 a 405).....	1419
Capítulo II – Do procedimento relativo aos processos da competência do tribunal do júri (arts. 406 a 497).....	1476
Seção I – Da acusação e da instrução preliminar (arts. 406 a 412).....	1476
Seção II – Da Pronúncia, da Impronúncia e da Absolvição Sumária (arts. 413 a 421).....	1492
Seção III – Da Preparação do Processo para Julgamento em Plenário (arts. 422 a 424).....	1521
Seção IV – Do Alistamento dos Jurados (arts. 425 e 426).....	1524
Seção V – Do Desaforamento (arts. 427 e 428).....	1527
Seção VI – Da Organização da Pauta (arts. 429 a 431).....	1532
Seção VII – Do Sorteio e da Convocação dos Jurados (arts. 432 a 435).....	1534
Seção VIII – Da Função do Jurado (arts. 436 a 446).....	1535
Seção IX – Da Composição do Tribunal do Júri e da Formação do Conselho de Sentença (arts. 447 a 452).....	1541

Seção X	– Da Reunião e das Sessões do Tribunal do Júri (arts. 453 a 472).....	1544
Seção XI	– Da Instrução em Plenário (arts. 473 a 475).....	1560
Seção XII	– Dos Debates (arts. 476 a 481).....	1567
Seção XIII	– Do Questionário e sua Votação (arts. 482 a 491).....	1577
Seção XIV	– Da Sentença (arts. 492 e 493).....	1595
Seção XV	– Da Ata dos Trabalhos (arts. 494 a 496).....	1609
Seção XVI	– Das Atribuições do Presidente do Tribunal do Júri (art. 497).....	1610
CAPÍTULO III	– Do processo e do julgamento dos crimes da competência do juiz singular (arts. 498 a 502) (<i>Revogados pela Lei 11.719/2008</i>).....	1615

TÍTULO II – DOS PROCESSOS ESPECIAIS 1617

Capítulo I	– Do processo e do julgamento dos crimes de falência (arts. 503 a 512) (<i>Revogados pela Lei 11.101/2005</i>).....	1617
Capítulo II	– Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos (arts. 513 a 518).....	1617
Capítulo III	– Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular (arts. 519 a 523).....	1628
Capítulo IV	– Do processo e do julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial (arts. 524 a 530-I).....	1633
Capítulo V	– Do processo sumário (arts. 531 a 540).....	1645
Capítulo VI	– Do processo de restauração de autos extraviados ou destruídos (arts. 541 a 548).....	1648
Capítulo VII	– Do processo de aplicação de medida de segurança por fato não criminoso (arts. 549 a 555).....	1652

TÍTULO III – DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DOS TRIBUNAIS DE APELAÇÃO 1655

Capítulo I	– Da instrução (arts. 556 a 560) (<i>Revogados pela Lei 8.658/1993</i>).....	1655
Capítulo II	– Do Julgamento (arts. 561 e 562) (<i>Revogados pela Lei 8.658/1993</i>).....	1655

LIVRO III

DAS NULIDADES E DOS RECURSOS EM GERAL

TÍTULO I – DAS NULIDADES.....	1657
Arts. 563 a 573.....	1657

TÍTULO II – DOS RECURSOS EM GERAL..... 1713

Capítulo I	– Disposições gerais (arts. 574 a 580).....	1713
Capítulo II	– Do recurso em sentido estrito (arts. 581 a 592).....	1770
Capítulo III	– Da apelação (arts. 593 a 606).....	1793
Capítulo IV	– Do protesto por novo júri(arts. 607 e 608) (<i>Revogados pela Lei 11.689/2008</i>).....	1827

Capítulo V	– Do processo e do julgamento dos recursos em sentido estrito e das apelações, nos tribunais de apelação (arts. 609 a 618)	1832
Capítulo VI	– Dos embargos (arts. 619 e 620).....	1858
Capítulo VII	– Da revisão (arts. 621 a 631).....	1859
Capítulo VIII	– Do recurso extraordinário (arts. 632 a 638).....	1890
Capítulo IX	– Da carta testemunhável (arts. 639 a 646).....	1892
Capítulo X	– Do <i>habeas corpus</i> e seu processo (arts. 647 a 667)	1895

LIVRO IV DA EXECUÇÃO

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS 1955

Arts. 668 a 673	1955
-----------------------	------

TÍTULO II – DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE..... 1957

Capítulo I	– Das penas privativas de liberdade (arts. 674 a 685).....	1957
Capítulo II	– Das penas pecuniárias (arts. 686 a 690).....	1958
Capítulo III	– Das penas acessórias (arts. 691 a 695).....	1960

TÍTULO III – DOS INCIDENTES DA EXECUÇÃO 1961

CAPÍTULO I	– Da suspensão condicional da pena (arts. 696 a 709)	1961
Capítulo II	– Do livramento condicional (arts. 710 a 733)	1963

TÍTULO IV – DA GRAÇA, DO INDULTO, DA ANISTIA E DA REABILITAÇÃO 1969

Capítulo I	– Da graça, do indulto e da anistia (arts. 734 a 742).....	1969
Capítulo II	– Da reabilitação (arts. 743 a 750).....	1970

TÍTULO V – DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA 1977

Arts. 751 a 779	1977
-----------------------	------

LIVRO V DAS RELAÇÕES JURISDICIONAIS COM AUTORIDADE ESTRANGEIRA

TÍTULO ÚNICO 1981

Capítulo I	– Disposições gerais (arts. 780 a 782).....	1981
Capítulo II	– Das cartas rogatórias (arts. 783 a 786).....	1985
Capítulo III	– Da homologação das sentenças estrangeiras (arts. 787 a 790).....	1992

LIVRO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Arts. 791 a 811	1997
-----------------------	------